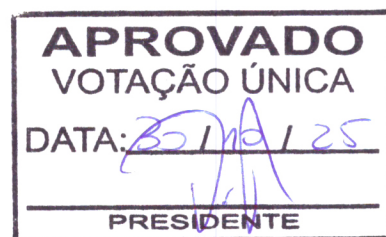




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº185/2025
Mensagem nº102/2025



Origem: **Poder Executivo**
Autor: Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: **“Desafeta o bem público que menciona e dá outras providências”.**

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei busca desafetar o imóvel localizado no Portal das Mansões, com área de 32,68m², inscrição municipal nº119719, de uso especial para uso dominical.

II – Da conclusão do Relator:

A Comissão de Constituição de Justiça e Redação revelou em sua análise jurídica a legalidade e a constitucionalidade da matéria. A presente análise deve guardar relação com a atribuição da presente Comissão.

A matéria é pertinente a esta comissão. Verifica-se que, a questão não ultrapassa o seu título; não afronta a legislação mater.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

E, por fim, não feriu qualquer ordenamento atinente, principalmente, questões do Código de Obras.

Diante dos argumentos, este Relator vota **pela tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

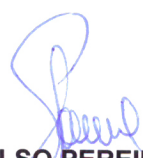
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de OUTUBRO de 2025.


CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro/Relator